



DECRETO Nº. 1.546, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º da ADGT da Lei Orgânica do
Município. 10/01/2018
Em: *Marcus*

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de nº 054/2011, com base no Art. 5º, que Nomeia os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para o cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR AE-III, no período de 15 de Janeiro de 2018 À 14 de Janeiro de 2020.

- **VALDIRENE FREIRE** – E.M.E.F Abrão Carlos Bandeira – Distrito Taboca.
- **ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA** - E.M.E.F Barbara de Alencar – Zona Urbana.
- **MOIZÉS PEREIRA DOS REIS** - E.M.E.F Cachoeirinha – Vila Cascalheira
- **ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA E SILVA** - E.M.E.F Caminho da Paz – Zona Urbana.
- **ANGÉLICA HONORIO DE CARVALHO** - E.M.E.F Caminho para a Liberdade – Vila Teilândia.
- **RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA** - E.M.E.F Prof.ª Carmina Gomes – Zona Urbana.
- **LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES** - E.M.E.F Filomeno de Sousa Reis – Zona Urbana.
- **LUCIENE BARROS DE OLIVEIRA** - E.M.E.F João Ciro de Moura – Zona Urbana.
- *marcel* **ROSILENE DOS SANTOS FALEIRO** – Pro-Infância Julino de Sousa Porto – Distrito Taboca.
- **CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES** - E.M.E.F Marechal Rondon – Zona Urbana.
- **KEILA LIMA SETÃO RODRIGUES** - E.M.E.F Maria Madalena – Distrito Nereu.
- **LUZENIR FERREIRA BATISTA** - E.M.E.F Missão Educar – Zona Urbana.
- **GIRLENE GOMES DA SILVA** - E.M.E.F Novo Horizonte – Distrito Sudoeste.
- **ALICE WAGNER** - E.M.E.F Padre Josimo Tavares – Vila Tancredo Neves.
- **VILMA PEREIRA DE BRITO** - E.M.E.F Pássaro Azul – Zona Urbana.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



- **HELENA FRANCISCO CEZAR SILVA** - E.M.E.F Pequeno Polegar – Distrito Ladeira Vermelha.
- **EDILEUZA OLIVEIRA** – Centro Educ. Presbiteriano Dormelinda Gonçalves – Zona Urbana.
- **ANA PAULA JOSÉ SANTANA** – Pro-Infância Raimundo Pinto de Mesquita – Zona Urbana.
- **RAFAEL ROMÃO FONTE PINTO** - E.M.E.F Teoria do Saber – Zona Urbana.
- **CLEMILDE DE SOUSA** – Pro-Infância Wilson Nunes da Silva – Zona Urbana.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de Janeiro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.546/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).